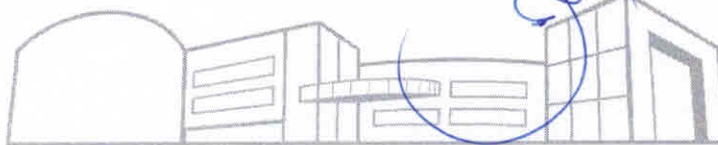


PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2019/SCCC/ALMT

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 066/2019/ALMT
CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO
GROSSO E A EMPRESA SOLUÇÃO
TÉCNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT, CEP 78049-901, neste ato representado pelo Senhor Presidente - Deputado Eduardo Botelho, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Max Russi, e de outro lado a **EMPRESA SOLUÇÃO TÉCNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 04.164.120/000185, com sede na Rua Major Gama, nº 950, Centro, Cuiabá/MT., neste ato representada pelo Senhor Wellington Barros Cardoso Junior, RG nº. 3389977-5583934 SSP/GO, expedida pela SSP/MT e CPF nº. 634.143.171-68, seu representante legal, celebram o presente Termo Aditivo de Prorrogação de prazo de vigência e execução do Contrato nº. 066/2019/SCCC/ALMT (SGED nº. 202068007).



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto proceder a prorrogação de prazo e execução do Lote 01 do Contrato nº. 066/2019/SCCC/ALMT, que tem por objetivo a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de transmissão e recepção digital via satélite, sistema de rádio e TV, configuração de equipamentos, expansão interna de sinal e demais equipamentos de áudio e vídeo do edifício sede da ALMT (gabinetes parlamentares, unidades administrativas, auditório Licínio Monteiro e Milton Figueiredo, Sala das Comissões, Teatro do Cerrado Zulmira Canavarros), conforme justificativa da CLÁUSULA QUARTA – DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS PREÇOS PRATICADOS do aludido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

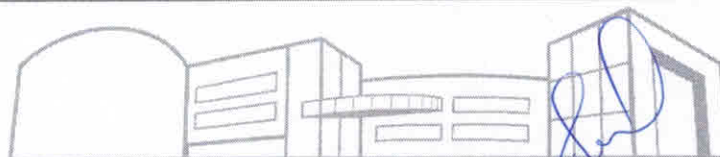
2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº. 066/2019/SCCC/ALMT, para a prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de transmissão e recepção digital via satélite, sistema de rádio e TV, configuração de equipamentos, expansão interna de sinal e demais equipamentos de áudio e vídeo do edifício sede da ALMT, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 04/10/2020 a 04/10/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor estimado deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do prazo de vigência e execução do Lote 01 do Contrato pelo período de 12 (doze) meses é de **R\$ 2.499.600,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil e seiscentos reais)**, conforme planilha abaixo:

LOTE 01				
Item	Especificação	Quant.	Valor Mensal	Valor Total
01	TESTES DE CARGA NOS TRANSMISSORES: 1- MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO TRANSMISSOR DIGITAL DUPLO COM REFRIGERAÇÃO LIQUIDA; 30.1 TV AL/MT FULL HD PRIMARIO 32.1 TV CAMARA FEDERAL	12 Meses	R\$ 103.400,00	R\$ 1.240.800,00

2/5





	-ENCONDERS 30.2, 32.2, 32.3, 32.4; -SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO LIQUIDA; -TRANSMISSOR DIGITAL; -PRESSURIZAÇÃO DE LINHA DE TRANSMISSÃO; -SISTEMA IRRADIANTE; 2- MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO TRANSMISSOR DIGITAL COM REFRIGERAÇÃO A AR; -ENCONDERS 31.1 E 31.2; -TRANSMISSOR DIGITAL; -PRESSURIZAÇÃO DE LINHA DE TRANSMISSÃO; -SISTEMA IRRADIANTE; 3- MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO TRANSMISSOR 89.5 RADIO AL/MT; -MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO ESTABILIZADOR E NOBREAK DOS TRANSMISORES 03 VEZES POR SEMANA; 03 UNIDADES DE TRANSMISORES; SERVIÇO POR TRANSMISSOR.			
02	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS APARELHOS DE TV, APARELHOS DE AUDIO E SISTEMA DE SOM INTERNO; SERVIÇO E ACOMPANHAMENTO DIÁRIO (INSTALAÇÃO, SINTONIZAÇÃO E EVENTUAIS AJUSTES).	12 MESES	R\$ 23.200,00	R\$ 278.400,00
03	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DA RADIO ASSEMBLEIA E TV ASSEMBLEIA (SISTEMA DE TRANSMISSOR FM DA RADIO; - PROCESSADOR; - MONITORAÇÃO; - TRANSMISSOR; - SISTEMA IRRADIANTE); E NO ESTABILIZADOR E NOBREAK DE TRANSMISORES SERVIÇO DIÁRIO.	12 MESES	R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00
04	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ANTENA LOCAL (05 ANTENAS, COM REDUNDAÂNCIA) SERVIÇO DIÁRIO.	12 MESES	R\$ 13.000,00	R\$ 156.000,00
05	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO DO TEATRO ZULMIRA CANAVARROS. 02 VEZES POR SEMANA.	12 MESES	R\$ 9.700,000	R\$ 116.400,00





06	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO DO AUDITÓRIO MITON FIGUEIREDO. 02 VEZES POR SEMANA.	12 MESES	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
07	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO DO AUDITÓRIO LICÍNIO MONTEIRO. 02 VEZES POR SEMANA.	12 MESES	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
08	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO DAS 02 SALAS DAS COMISSÕES. 02 VEZES POR SEMANA.	12 MESES	R\$ 21.000,00	R\$ 252.000,00
			R\$ 208.300,00	R\$ 2.499.600,00
Valor Total do Lote 01: 2.499.600,00 (dois milhões, quatro centos e noventa e nove mil e seiscentos reais).				

3.2. O valor global do Contrato n°. 065/2019/SCCC/ALMT passa a ser de **R\$ 2.499.600,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil e seiscentos reais).**

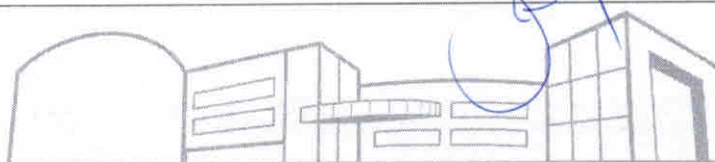
CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas deste Termo correrão à conta da Dotação Orçamentária:

	NUMERO	HISTÓRICO
REDUZIDA	11	-
PROJETO/ATIVIDADE	2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
ELEMENTO DESPESAS	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	100	Recursos do Tesouro - Ordinários

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE

5.1. Este Termo terá validade após sua assinatura.



CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Mesa Diretora, e encontra amparo legal na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

7.2. E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá, em 02 de outubro de 2020.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Eduardo Botelho: _____ Presidente Max Russi: _____ 1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> SOLUÇÃO TÉCNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA CNPJ nº 04.164.120/000185	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> <i>Wellington Barros Cardoso Junior</i> Wellington Barros Cardoso Junior RG nº. 33899775583934- SSP/GO CPF nº. 634.143.171-68
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: _____ RG Nº: _____ CPF Nº: _____ ASSINATURA: _____ <i>Pablo Gusen</i> Pablo Gusen Matrícula nº 41870 TLNS SGCC/ALMT	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: _____ RG Nº: _____ CPF Nº: _____ ASSINATURA: _____ Midiã Maira C. G. de Sá CPF nº 021.211.711-42 RG nº 2829242-1 SSP/MT <i>[Assinatura]</i>

